

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011 .....**  
**ATA 046/11**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezenove horas e doze minutos, ocorreu à quadragésima sexta reunião da Câmara Municipal de Carazinho. O **Vereador Erlei Vieira - PSDB** fez a leitura de um trecho da bíblia. O Secretário Vereador Leandro Adams - PT procedeu a leitura do expediente da presente reunião. A Presidente colocou em apreciação as atas das reuniões ordinárias do dia 07 e 11 de novembro, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, as quais foram aprovadas por todos. Na sequência foi realizada a leitura das indicações e dos requerimentos que seguem: Requerimento **3176/11 Vereador Elbio Esteve – PSDB**, solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja encaminhado ofício a Senadora Ana Amélia Lemos, ao Senador Paulo Paim, ao Senador Pedro Simon, ao Senador Aécio Neves, ao Senador Álvaro Dias, Ao Presidente do Senado Federal José Sarney, manifestando apoio desta casa legislativa, no que tange a aprovação da Emenda 29 a fim de dar novo alento à saúde em nosso país. A votação da Emenda faz-se necessária, pois define o percentual mínimo de aplicação de recursos da União, estados e municípios com saúde e ainda quais despesas são classificadas como gastos da área, para evitar desvios de finalidade. Estamos vivendo um caos na saúde em todo o Brasil, filas imensas, demora no atendimento, e pessoas que morrem por falta de atendimento, exames, ou leitos de terapia intensiva. Sendo assim, neste momento, a prioridade do Brasil, é a vida dos brasileiros e não a copa do mundo, que muito pouco virá agregar a este país. Além do mais, a não readequação da Emenda 29, está sendo um castigo para os municípios, que tem investido geralmente mais do que os 15% ao qual é obrigado por lei, com objetivo de sanar os problemas da saúde, enquanto a união que recebe a maior fatia dos tributos pagos por esta nação, nega-se a fazer o repasse de 10% da arrecadação para a saúde. Sendo assim, esperamos na esperança de que os nobres parlamentares aprovelem essa Emenda, a fim de garantir saúde aos brasileiros. **3178/11 Vereador Erlei Vieira – PSDB**, solicita na forma regimental, que após aprovado em plenário, seja encaminhado ofício a Promotora de Justiça do Município de Carazinho, Clarissa Amélia Simões Machado solicitando a intervenção do Ministério Público local no sentido de viabilizar a instalação do CAPS Álcool e Drogas no município. Considerando que em diversos outros pleitos de Carazinho o Ministério Público se fez presente unindo-se com as entidades de classe, Poder Executivo e Legislativo para concretização de importantes serviços como, o CAPS i, Ala Psiquiátrica entre diversas outras demandas, solicito novamente que o Ministério Público se faça presente na busca da implantação do CAPS Álcool e Drogas. Acredito que incluindo esse novo serviço na rede de atenção ao Dependente Químico iremos alcançar melhores resultados no que tange ao índice de recuperação. Conforme matéria veiculada no Jornal Diário da Manhã do dia 25 de novembro (em anexo) onde o Secretário da Saúde, Mauro Mazzutti afirma que o município gasta em média R\$40 mil reais mensalmente em internações compulsórias, o que representa uma importante porcentagem do orçamento livre da saúde e que não traz resultados efetivos. Esses valores se referem apenas as internações compulsórias, excluindo deste rol os pacientes que procuram ajuda voluntariamente, certamente, o gasto com as internações somando as compulsórias com as de iniciativa própria ultrapassam o valor de R\$80 mil e acabam não atendendo a toda demanda. Em consideração as palavras proferidas pelo Secretário em plenário e na mídia local, que o objetivo de sua gestão na saúde, “é investir nas pessoas que querem viver”, excluindo desta fatia os dependentes químicos, vejo que esse importante projeto não será concretizado tão logo, tornando assim o valor investido até esse momento como desperdício de dinheiro público, pois não há eficácia na reabilitação do paciente que volta da internação e não possui uma referência na rede municipal. Por fim, quero

considerar que os usuários que estão em recuperação atualmente encontram-se “LIMPOS” com o auxílio do Narcóticos Anônimos – NA que desenvolvem ações de acompanhamento e busca ativa após desintoxicação. Precisamos seguir nessa linha de sucesso já comprovada, não só em Carazinho, no Rio Grande do Sul e no Brasil, mas sim, em 136 países de todo mundo. O CAPS-AD está se consolidando em diversos municípios também como uma referência a exemplo do NA. Essa é uma reivindicação de todo Poder Legislativo e principalmente deste vereador, respaldado por grande parte da comunidade. **3179/11 Vereador Erlei Vieira – PSDB**, solicita na forma regimental, que após aprovado em plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias (IGP), João Luis Corso solicitando a destinação de um médico e um auxiliar de legista substituto para o posto do IML CARAZINHO. Precisamos que o Estado do Rio Grande do Sul destine um médico perito e um auxiliar considerando que Carazinho já possui o seu posto do Instituto Médico Legal, mas possui apenas um auxiliar legista e um médico perito, precisamos de pelo menos mais um profissional de cada área. Os profissionais que atuam atualmente junto ao IML-CARAZINHO desempenham ótimo serviço para Carazinho e a Região, a importância dos serviços desse posto é grandiosa. Outra situação que se apresenta se refere às férias desses profissionais que no momento que necessitam se afastar o serviço fica descoberto e voltamos a necessitar dos serviços do IML Passo Fundo. Certo que seremos atendidos pelo Governo do Estado nesse pleito apresento meus agradecimentos e reforço votos de estima e apreço. **3201/11 Vereador Estevão De Loreno – PP**, solicita na forma regimental, que depois de aprovado em plenário, seja registrada em ata e oficiado, a ELETROCAR - Centrais Elétricas de Carazinho S/A, solicitando para que seja melhorada a iluminação na Rua Antônio José Barlete, após o calçamento no bairro Camaquã. Pois devido à fraca iluminação existente na rua os moradores reivindicam objetivando maior tranquilidade na questão da segurança, que para os mesmos uma iluminação forte sanaria em boa parte o problema. Temos a certeza de que em breve os moradores da referida rua poderão contar com uma iluminação condizente a necessidade dos mesmos. **3208/11 Vereador Estevão De Loreno – PP**, solicita na forma regimental, que seja enviado ofício parabenizando e desejando os mais sinceros votos de sucesso ao Deputado Estadual Ernani Polo, em reconhecimento a sua posse no dia 22 de novembro, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ernani Polo, 36 anos agricultor, nascido em Ijuí, criado em Santo Augusto. Casado com Alessandra Polo e pai de Maria Eduarda Polo e Eduardo Polo, filho do atual Prefeito de Santo Augusto, Alvorindo Polo e Iracer Polo, e irmão de Ângela, Andréia e Flávio. Formado técnico em contabilidade e acadêmico de direito. - de 1992 a 1994 foi presidente da Sociedade Sempre Unida de Santo Antônio - Santo Augusto. - de 1994 a 1996 foi presidente do Esporte Clube AESA de Santo Antônio - Santo Augusto. - de 1997 a 1998 assessor parlamentar da Assembléia Legislativa. - de 1999 a 2000 assessor parlamentar da Câmara dos Deputados. - no ano de 2000 concorreu a vereador em Santo Augusto, sendo eleito o vereador mais votado da história do município e, proporcionalmente, o mais votado do estado na referida eleição ( 1.098 votos). - em 2001 foi presidente da Câmara Municipal, sendo que no mesmo ano assumiu temporariamente o cargo de Prefeito Municipal. - em 2002 foi vice-presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS). - coordenou as campanhas do Deputado Jerônimo de 2002 (37.229 votos, em 392 municípios), em 2006 ( 69.550 votos, em 447 municípios). - foi chefe de gabinete do Deputado Jerônimo de 2003 a 2009. Receba minhas congratulações da parte do vereador abaixo subscrito, qual deseja que nesta nova etapa continue prestando excelentes serviços. Aclamado por um grande número de admiradores que o elegeram e se fizeram presentes no pleito o Deputado Estadual Ernani Polo ergue com orgulho e emoção o símbolo dessa chama que se acende com força de agora em diante representando com muito orgulho os cidadãos do nosso Rio Grande junto a Câmara dos Deputados. **3194/11 Vereador Estevão De Loreno – PP**, solicita na forma regimental, que

depois de aprovado, seja registrado em ata, que em conformidade com o regimento interno desta Casa Legislativa na seção II da licença e substituição no seu artigo 11, inciso i, letra "a" (para desempenhar o cargo de secretário municipal), e na lei orgânica nos seu artigo 23, inciso i, (investido no cargo de secretário municipal, sendo neste caso, considerado automaticamente licenciado), solicito minha licença como vereador a contar do dia 29 de novembro de 2011.

**3198/11 Felipe Sálvia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a Deputada Juliana Brizola e aos Líderes de Bancada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul manifestando total apoio desta Casa Legislativa a aprovação da Proposta de Emenda a Constituição – PEC 215/2011, que altera o inciso VI do artigo 199 da Constituição Estadual, onde a partir de sua aprovação o Estado deverá prover meios para que, progressivamente seja oferecido horário integral aos alunos do ensino fundamental. A aprovação desta proposta é sem dúvida alguma uma importante forma de resgatar a qualificação do processo educacional de nosso estado, e só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas. Sabemos perfeitamente que em termos de uma política pública de educação, a concepção de educação integral também congrega a idéia de uma oferta maior de oportunidades complementares de formação e enriquecimento curricular, por isso, pelas nossas crianças, pelo futuro de nosso estado, apoiamos efetivamente a aprovação desta PEC.

**3199/11 Vereador Felipe Sálvia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de lido em plenário, o Sr. Presidente encaminhe ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações com relação a doação de 342.719,15m<sup>2</sup> a TW Transportes através do Projeto de Lei nº 153/11 que foi aprovado e sancionado no dia 11 de novembro de 2011, tornando-se a Lei Municipal nº 7.449/2011: **1** – Depois da divulgação do deferimento do pedido de liminar pleiteado em Ação Popular suspendendo a eficácia da Lei Municipal nº 7.449/11, houve a divulgação por parte do Executivo Municipal de que a área total doada a TW seria dividida entre pelo menos 11 outras empresas. Informar então, quais são estas 11 (onze) empresas; **2** – Por que não houve então a doação de área a cada uma delas em específico, ao invés de doar o todo a apenas uma; **3** – Qual a garantia de que a TW repassaria uma parte da área total a cada uma destas supostas 11 empresas? **4** – Encaminhar cópia do protocolo de intenções das supostas 11 empresas manifestando o interesse em se instalar no pólo logístico de Carazinho, ou outro documento hábil que indique, de forma expressa, esta intenção; **5** - Encaminhar também cópia do contrato social destas 11 empresas; **JUSTIFICATIVA:** Entendo que talvez tenhamos nos precipitado ao aprovar de forma tão imediata um projeto que deveria ter sido mais amplamente discutido, onde então poderiam ter sido debatidos os pontos acima, esclarecendo dúvidas que surgiram somente após o deferimento da liminar pleiteado na Ação Pública impetrada por cidadãos do município. De forma alguma me arrependo da decisão de ter aprovado a Lei, pois o projeto em questão traria inúmeros benefícios à população, como desenvolvimento econômico e geração de empregos. Mas esta ação serviu para nos abrir os olhos, principalmente com relação a projetos desta ordem onde o município doa a empresas privadas parte do patrimônio público, com desvio de finalidade e ausência de interesse público.

**3200/11 Vereadora Sandra Citolin – PMDB**, requer que após lido em plenário, e deferida na forma regimental, que seja enviado ofício com os mais sinceros votos de profundo pesar aos familiares da Sra. **Iracema Machado Klein**, pelo seu falecimento ocorrido em nossa cidade. Para quem tem fé, a vida e a morte são dois mistérios que não cabe a nós seres humanos desvendarem. E para todos nós resta um pedido, que a Sra. **Iracema** seja mais uma de nossa intercessora junto a Cristo. Que Deus possa confortar cada membro da família e cada coração triste neste momento tão difícil. À família

enlutada da **Sra. Iracema Machado Klein**, nossos mais sentidos pêsames pelo infausto ocorrido. **3202/11 Vereadora Sandra Citolin – PMDB**, solicita que após lido em plenário, e deferida na forma regimental, que seja enviado ofício ao **Exmo Sr. Tarso Genro – Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao CPERS Sindicato de Carazinho, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, aos Líderes de Bancada da Assembléia Legislativa, e as Escolas Estaduais de Carazinho** manifestando nossa contrariedade ao Projeto de Lei encaminhado a Assembléia, na última semana, referente ao reajuste dos servidores da Secretaria Estadual da Fazenda, pois em meio à greve do magistério, onde professores estaduais paralisaram, exigindo que o governador Tarso Genro cumpra a promessa de campanha e a decisão do STF do pagamento do Piso Nacional do Magistério. O governo estadual encaminhou na quinta-feira, dia 24 de novembro de 2011, à Assembléia Legislativa, um Projeto de Lei permitindo que 3.762 servidores ativos e inativos da Secretaria da Fazenda incorporem 45% das gratificações aos salários básicos. Certamente Isso provocará um impacto financeiro de R\$ 86,8 milhões ao ano a partir de 2012/2013. Consideramos essa incorporação uma afronta aos demais servidores que estão na fila por reajustes salariais. Salientamos que nada temos contra a valorização dos servidores da Fazenda, mas o Governo do Estado, que vinha sistematicamente falando em priorizar as categorias que ganham menos, agora apresenta proposta de 45% para os que ganham mais? Segundo a Secretaria Estadual da Fazenda os salários dos servidores da pasta são compostos por uma parte fixa (salário básico) e outra variável (gratificação por produtividade), que é maior que o básico. Com a proposta encaminhada a Assembléia, o governo propõe que os 3.762 Técnicos do Tesouro e Agentes fiscais, ativos e inativos, incorporem 45% dessas gratificações ao salário básico 30% em 2012 e 15% em 2013. Com isso o salário de um Técnico do Tesouro, em início de carreira com um salário básico de R\$ 2.462 mais gratificação de R\$ 4.214 passará a receber R\$ 6.676 de salário básico e sobre o salário básico incidem vantagens por tempo de serviço, diferentemente das gratificações. Consideramos um absurdo um governo que diz não poder pagar o Piso Nacional ao magistério e propõe este aumento aos servidores da Fazenda; falta prioridade que consideramos ser dos Trabalhadores em Educação, da Brigada Militar e Delegados que estão a muito tempo reivindicando um reajuste salarial que dignifique estas categoria tão massacradas pelos baixos salários. **3204/11 Vereador Gilnei Jarré – PSDB**, requer na forma regimental que depois de submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício ao Deputado Estadual Lucas Redecker, e a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do RS, manifestando apoio ao Projeto de Lei 405/2011 que visa garantir o acesso pleno de deficientes físicos ao transporte intermunicipal de passageiros. De acordo com o projeto 10% da frota de ônibus que fazem linhas intermunicipais deverão ser adaptados para atender deficientes com necessidades especiais. Diante desta louvável iniciativa visando assegurar um direito essencial do ser humano, o direito de ir e vir, oportunizando o princípio da igualdade de oportunidades, através do transporte coletivo, um dos maiores problemas enfrentados pela falta de acessibilidade da pessoa com deficiência. Por fim requeremos o envio a todos os Deputados Estaduais do RS, solicitando o apoio pela a aprovação do projeto em tramitação. A Presidente passou ao Intervalo Regimental. A Presidente passou ao espaço do Grande Expediente, onde fizeram o uso da palavra os Vereadores: Elbio Esteve – PSDB, Paulino De Moura – PTB, Erlei Vieira – PSDB, Felipe Sálvia – PDT e Estevão De Loreno – PP. A Presidente passou ao espaço da Tribuna Livre que será usado pelo Patronato Santo Antônio e convidou o Padre Adelmo para fazer o uso da palavra. Os Vereadores Paulino De Moura – PP e Sandra Citolin – PMDB fizeram o uso da palavra para comentar sobre o Patronato Santo Antônio. Foi entregue ao Padre Adelmo um Certificado de Reconhecimento do Poder Legislativo. A Presidente passou para a apreciação e votação dos Requerimentos. O Vereador Leandro Adams – PT fez um requerimento verbal para

que os requerimentos e os Projetos de Lei viáveis fossem votados em bloco. A Presidente colocou em apreciação o requerimento do Vereador Leandro Adams – PT, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do número e autor dos Requerimentos. A Presidente colocou em discussão os Requerimentos, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu a leitura dos Projetos de Lei com os respectivos número e autor, que são: Projeto de Lei 157/11 Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 158/11 Poder Executivo Municipal e Relatório 011/11 Poder Legislativo Municipal. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Finanças. A Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissão da Ordem Econômica e Social. A Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. A Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir foram colocados em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu a leitura da ementa e autor do Projeto de Lei Complementar 020/11 do Poder Executivo Municipal. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao Projeto de Lei Complementar. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Projeto de Lei Complementar 020/11 fica prejudicado por ser inviável. Dando fim aos trabalhos a Presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 5 de dezembro às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do corrente ano.

Vereadora Sandra Citolin  
Presidente

Vereador Leandro Adams  
Secretário

AIR